



EM 14/08/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 075/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 992

em 14/08/2019

Encarregado

COMISSÕES: FINANÇAS E ORÇAMENTO
LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 085/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO DENOMINADA FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA, JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 06.08.2018 para análise e emissão de Parecer, retornando neste expediente para votação plenária.

VOTO DO RELATOR EM: 14.08.2019


Felipe Hulle Delpuppo
Relator

É o parecer:

Visa o Projeto de Lei em análise contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 4.000.000,00. Conforme analisado a competência da propositura é de responsabilidade do Poder Executivo, estando, portanto, de acordo com a LC 101/2000, a quem compete dispor sobre operações de créditos internos e externos, desde que incluídas as concessões de garantias, seus limites e condições de autorização. Posto isto, no que se refere ao mérito temos que, com a autorização da contratação a Prefeitura poderá mediante o cenário de grande crise econômica e financeira prover ações estruturais de investimento visando garantir a continuidade dos serviços prestados, tornando suficiente para atender a demanda com mais eficiência e agilidade, sem proporcionar dificuldades financeiras.

Ademais o projeto em pauta, encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI 085/2019**.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário